Conceder abono de permanência ao servidor Clayton Luiz Santos, a partir de 13/11/2019, nos termos dos arts. $8^{\circ}$ e 22 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRİCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral
PORTARIA DG N. 84, DE 25 DE MARÇO DE 2024
PORTARIA DG N. 84, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. $2^{\circ}$, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/4620/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Valéria Facury de Paula Moreira, no período de 13/8/2023 a 1\%/1/2024, nos termos dos arts. $8^{\circ}$ e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

## PORTARIA DG N. 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA DG N. 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. $2^{\circ}$, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/970/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Márcia Sousa Lages, a partir de 28/8/2023, nos termos dos arts. $4^{\circ}$ e $8^{\circ}$ da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRİCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

## PORTARIA GP N.192, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP N. 192, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. $9^{\circ}$, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. $23, \S 1^{\circ}$, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/11671/2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Roberta Martinelli da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à $3^{a}$ Vara do Trabalho de Uberaba, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 191/2024, em vaga decorrente da exoneração do servidor Kedson Davi Mendonça.

[^0]
[^0]:    DENISE ALVES HORTA
    Desembargadora Presidente
    Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região

